



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 332 / 2025 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.005637/2025-74

Concórdia-SC, 28 de agosto de 2025.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR a Portaria nº 328/2025 de 25 de agosto de 2025**, referente a interrupção de férias do servidor ROLNEI GASPARINI, seguinte conformidade:

Onde se lê: [...] "O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 31/12/2025".

Leia-se: [...] "**O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 08/12/2025**".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/08/2025 17:33)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **332**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/08/2025** e o código de verificação: **474d7b9d7e**